

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

(AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO)

PROAD 1155/2023

1. DA UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Material e Logística – DMLOG.
2. DO OBJETO: Aquisição de Mobiliário, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.
 - 2.1. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO: As Especificações Técnicas do Objeto estão descritas no Anexo I - Especificação Técnica do Objeto e Planilha Estimativa de Preço Médio, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).
3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Aquisição visa a suprir o Estoque do Almoxarifado para atender a demanda das diversas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

Os quantitativos foram estimados considerando uma Política de Estoque para manter uma quantidade mínima disponível, haja vista que não há unidades desses materiais em estoque.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste Regional no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas Unidades Usuárias.

4. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as Unidades usuárias.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:
Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional,



aprovado pelo ATO TRT7.GP nº 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 8: incrementar o modelo de gestão de pessoas, estando prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

6. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP): Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado deste Tribunal.

Os Itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

Esta Divisão optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 3º, inciso IV do Decreto nº. 7.892/2013, o qual diz que o aludido Sistema poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Atender as diretrizes da Resolução CSJT nº 310/2021, que aprovou o Novo Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho:

7.1 O mobiliário solicitado atende ao padrão ergonômico dos órgãos da Justiça do Trabalho, conforme Resolução CSJT nº 54/2008 e deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT:

ABNT NBR 13966:2008 para mesas e estações de trabalho;

ABNT NBR 13961:2010 para gaveteiros;

ABNT NBR 8094:1983, ABNT NBR 11003:2009, ABNT NBR 10443:2008 e ABNT NBR 8096:1983 para pintura em componentes metálicos.

7.2 A comprovação do atendimento às normas técnicas da ABNT dar-se-á pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro, com escopo de acreditação específico para ensaios mecânicos com base nas normas requeridas, por ocasião da apresentação das propostas.



8. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS: Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

9. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Optou-se por contratar por itens visando ampliar a participação dos fornecedores.

10. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO: O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, traduzida nas Planilhas constantes em Anexo I – Especificação Técnica do Objeto e Planilha Estimativa de Preço Médio, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

11. DA CONTRATAÇÃO: As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório serão formalizadas mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP e NOTA DE EMPENHO, estando sujeitos à disciplina da Lei nº. 8.666/93.

12. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: Dependerá das contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP.

13. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP.

Fortaleza (CE), 24 de março de 2023.

DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES
Divisão de Material e Logística - DMLOG/TRT-7ªRegião

